

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018

**SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Gabinete**

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Portarias**

Protocolo: 2018000144611

**PORTARIA SEMA Nº 102, de 16 de agosto de 2018.**

**Institui o Grupo de Trabalho para coordenar o processo de criação do conselho consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Banhado do Maçarico.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733 de 15 de setembro de 2015, e considerando o Decreto Estadual nº 52.144, de 10 de dezembro de 2014, que cria a Unidade de Conservação; considerando o disposto no artigo 29, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e os artigos 17 a 20 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que dispõem sobre os conselhos de unidades de conservação; considerando a Instrução Normativa ICMBIO nº 09, de 05 de dezembro de 2014, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar e conduzir o processo de criação do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Banhado do Maçarico.

**Art. 2º** – O suprarreferido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I – Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Luciano Rodrigues Soares – Divisão de Unidades de Conservação – SEMA;
- b) Luisa Xavier Lokschin – Divisão de Unidades de Conservação – SEMA;
- c) Michelle Tischer de Lima – Divisão de Unidades de Conservação – SEMA.

II – Comunidade Local:

- a) Eduardo Peixoto – Associação dos Proprietários e Moradores do Banhado do Maçarico – APMBM;
- b) Thiago Damas – Associação dos Proprietários e Moradores do Banhado do Maçarico – APMBM.

III – Instituições do Poder Público:

- a) Cleber Palma – Universidade Federal de Rio Grande – FURG;
- b) Giovanni Nachtigall Maurício – Universidade Federal de Pelotas – UFPEL;
- c) Ana Carolina Canary – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO;
- d) Caio Eichenberger – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO.

**Art. 3º** – A coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao servidor público Luciano Rodrigues Soares, Analista Ambiental da Divisão de Unidades de Conservação – DUC, da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

**Art. 4º** – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2018.

**Ana Maria Pellini,**

**Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**